

O CURSO DE PEDAGOGIA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFPA E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS EM EDUCAÇÃO INFANTIL

*The Pedagogy course of the Faculty of Education of UFPA
and the training of teachers in early childhood education*

*El Curso de Pedagogía da la Facultad de Educación da la UFPA y la formación de
maestros/as en educación preescolar*

Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho*

<https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2021.v3i1n5.325-343>

Resumo

O artigo versa sobre o curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, da Universidade Federal do Pará (*Campus* Belém) e objetiva historiar e analisar o referido curso, tarefas que constituem grande desafio, de um lado por nos encontrarmos na condição de protagonista dessa história, de outro, por antevermos uma grande perda nas conquistas que pensávamos definitivas para um curso historicamente ameaçado: *volta e meia*, precisa-se unir forças e lutar para não extingui-lo ou desfigurá-lo. Para a elaboração deste artigo utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental em diálogo com as várias legislações e suas interferências no curso. Iniciamos focalizando sua criação no Brasil, em 1939 para, depois, destacarmos sua história no Pará, cujo início deu-se em Belém, no ano de 1954. Em seguida, adentramos na expansão do curso no Estado e, ao final, questionamos as finalidades da Resolução N° 2, de 20 de dezembro de 2019 perguntando-nos quais inovações trarão à formação de professores e professoras para a Educação Infantil.

Palavras-chave: Pedagogia; Formação de Professores/as; Educação Infantil.

Abstract

The article discusses the Pedagogy course of the Federal University of Pará (Belém Campus). We historicize and analyze this course, tasks that constitute a great challenge, on the one

<https://doi.org/10.38117/2675-181X.formov2020.v3i1n5.325-343>

hand because we are in the condition of protagonist of this history, on the other hand, for foreseeing a great loss in the conquests that we imagined definitive for a course historically threatened: now and again we must join forces and fight in order to not disfigure it. To prepare the article we used bibliographic and documentary research in dialogue with the various legislations and their interferences in the course. We started by focusing on its creation in Brazil, in 1939, to then highlight its history in Pará, which began in Belém, in 1954. Then, we approach the expansion of the course in the State and at the end we question the purposes of Resolution N° 2 of December 20, 2019 demanding us what innovations it will bring to the training of teachers for Early Childhood Education.

Keywords: Pedagogy; Teacher Training; Early Childhood Education.

Resumen

El artículo aborda el curso de Pedagogía de la Universidad Federal de Pará (Campus de Belém). Contextualizamos y analizamos el curso, tareas que constituyen un gran reto, por un lado por estar en la condición de protagonista de esta historia, por otro lado, por prever una gran pérdida en las conquistas que imaginamos definitivas para un curso históricamente amenazado: de vez en cuando debemos unir fuerzas y luchar para no desfigurarlo. Para preparar el artículo se utilizó la investigación bibliográfica y documental en diálogo con las distintas legislaciones y sus interferencias en el curso. Empezamos por centrarnos en su creación en Brasil, en 1939, y luego destacamos su historia en Pará, que comenzó en Belém, en 1954. En seguida, nos acercamos de la expansión del Curso en el Estado, cuestionamos los propósitos de la Resolución No. 2, del 20 de diciembre de 2019 y nos preguntamos qué innovaciones traerán a la formación de maestros para la Educación Infantil.

Palabras clave: Pedagogía; Formación docente; Educación Infantil.

Introdução

Historiarmos o curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará (UFPA) implica reviver nossa trajetória de cerca de meio século, pois o acompanhamos desde a época de estudante e, posteriormente, na condição de professora, de coordenadora de curso e de diretora do Centro de Educação, momento em que elaboramos uma proposta de avaliação amplamente discutida por toda a comunidade universitária – na sede e nos diferentes *campi* da UFPA, estes, à época, vinculados ao então Centro de Educação. Quando já éramos diretora do Instituto de Ciências da Educação, outra avaliação foi realizada e transformada em proposta curricular. Esta última foi por nós vivenciada na condição de diretora de sua Faculdade de Educação.

Ao longo de todo esse período histórico, vivemos intensamente todas as mudanças ocorridas, à exceção da última resolução do Conselho Nacional de Educação – ainda em discussão na UFPA para, se for o caso, as devidas adaptações. Acerca da Resolução Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2020b) – que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) – só tomamos conhecimento como pesquisadora. Mesmo nessa condição, entretanto, sentimos certo constrangimento ao longo da leitura das orientações aí contidas, tal o retrocesso da Resolução relativamente à formação dos professores.

Apresentamos dados históricos do Curso, de sua instituição na Universidade Federal do Pará, as várias modificações havidas, sempre acompanhadas de amplo diálogo com a comunidade acadêmica, bem como com as agências formadoras, com o sindicato de professores, movimentos sociais e, mais recentemente, com o Fórum de Educação Infantil do Pará (FEIPA) que reivindicou a expansão das disciplinas sobre a formação do pedagogo para atuar na Educação Infantil.

O artigo foi elaborado por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental, dialogando com as várias legislações que nele interferiram: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961; Lei 5.540 de 1968, também conhecida como Reforma Universitária; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e os diferentes pareceres, decretos e diretrizes que o regulamentaram e os que, atualmente, o regulamentam.

Focalizamos, inicialmente, o surgimento do curso no Brasil por meio do Decreto nº 6.283 de 25 de janeiro de 1934 que, ao criar a Universidade de São Paulo e, no interior de sua organização, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, incorporou o Instituto de Educação da cidade de São Paulo, conhecido como Instituto de Educação Caetano de Campos (CRUZ, 2020). Em seguida, destacamos sua criação por meio do Decreto-lei nº 1.190, de 4 de abril de 1939, do então Presidente Vargas. Por fim, referimo-nos à criação do curso de Pedagogia em Belém, em 28 de outubro de 1954 que, inicialmente, esteve vinculado à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e, posteriormente (1957) à Universidade do Pará, criada pela Lei nº 3.191, de 2 de julho de 1957, sancionada pelo Presidente Kubitschek, após cinco anos de tramitação legislativa. A Universidade do Pará “[...] congregou as sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras e Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais” (UFPA, 2021).

O artigo encontra-se estruturado em cinco sessões, além desta *Introdução: O curso de Pedagogia: origens; O Curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará; O Curso de Pedagogia e a formação de professores/as para a Educação Infantil; O Curso de Pedagogia e sua expansão para os municípios paraenses e Tentando Concluir.*

O Curso de Pedagogia: origens

O Curso de Pedagogia surge, no Brasil, em um momento histórico de grandes transformações impulsionadas pelo fim de um ciclo econômico de base eminentemente agrária para dar início a outro, de base industrial, de substituição das importações (FREITAG, 1986), É o início da industrialização e urbanização da sociedade brasileira. Tal fato, de natureza econômica, traz inúmeras implicações socioculturais, especialmente, no campo educacional. O êxodo rural e o próprio processo de industrialização passam a exigir dos trabalhadores formação escolar e qualificação para o trabalho, tanto da preparação de mão de obra qualificada para a indústria nascente, quanto para a vida cidadina. Entre as medidas tomadas para fazer face às novas exigências estão: a criação do Ministério da Educação e Saúde, a obrigatoriedade do ensino primário e a profissionalização da mão de obra.

Nesse contexto é organizada a Universidade de São Paulo (USP) e a Universidade do Brasil, da qual é parte integrante a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Entre os cursos aí criados está o de Pedagogia. Era o ano de 1939. O Decreto nº 1.190 estabelece o objetivo desse curso tal como contido na alínea c, do artigo 51, “[...] preparar o profissional em educação para o exercício do magistério secundário e normal, o licenciado e, para o preenchimento dos cargos técnicos, o bacharel” (TANCREDI CARVALHO, 2012, Livro 2, p.006822). Nessa primeira regulamentação, o curso de Pedagogia formava o professor, se fosse licenciado, para o exercício do magistério em nível secundário e normal e para os cargos técnicos, se fosse apenas bacharel, pois o curso adotava a fórmula 3+1, isto é, em três anos, nos quais se estudavam os fundamentos da educação, sua base teórica. À época, as disciplinas cursadas eram:

1º ano: Complementos da matemática, história da filosofia, sociologia, Fundamentos biológicos da educação, psicologia educacional. 2º ano: Psicologia Educacional, Estatística Educacional, História da Educação, Fundamentos Sociológicos da Educação, Administração Escolar. 3º ano: Psicologia Educacional, História da Educação, Administração Escolar, Educação Comparada, Filosofia da Educação. (SAVIANI, 2008, p. 39-40, *apud* ARANTES; GEBRAN, 2015, p. 281).

Neste caso, ainda segundo as autoras, eram cursadas as seguintes disciplinas: “Didática geral, Didática Especial, Psicologia Educacional, Fundamentos Biológicos da Educação, Fundamentos Sociológicos da Educação, Administração Escolar”. (SAVIANI, 2008, p. 39-40, *apud* ARANTES; GEBRAN, 2015, p. 281). Para o bacharel em Pedagogia, em conformidade com o decreto de 1939, bastava cursar Didática Geral e Didática Especial, visto as demais disciplinas já terem sido cursadas nos anos anteriores.

Há, portanto, certa dicotomia entre teoria e prática, conteúdos e métodos neste desenho curricular, pois as disciplinas teóricas precediam as de caráter mais instrumentais e, em muitos casos, sem a devida articulação. Esse divórcio entre a teoria e a prática atravessa praticamente toda a história do curso e das discussões sobre o mesmo, privilegiando, às vezes, a formação teórica, e outras – e sempre em acordo com a ideologia dos grupos no poder –, aspectos de natureza prática, o que confere, por exemplo, primazia a disciplinas ocupadas com o *como* ensinar.

No interregno entre a criação do Curso de Pedagogia (1939) e a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (promulgada apenas em 1961), observa-se intensa movimentação nacional pela democratização do país. Assim é que em 1946, a Assembleia Nacional Constituinte “[...] votou uma Constituição democrática, prescrevendo a elaboração, sob o nome de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de um estatuto legal para todo o ensino no país”. (CPDOC, 2021)

Também no meio educacional ocorre grande efervescência devido ao lançamento do *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, datado de 1932. Redigido por Fernando de Azevedo e assinado por vários intelectuais e educadores – Anísio Teixeira, Lourenço Filho, Cecília Meireles, entre outros – o Manifesto reivindicava uma educação pública, gratuita, obrigatória, laica, e previa a prática da organização das turmas adotando a coeducação, aspirações em conformidade com o espírito de mudanças da Constituição Federal de 1946.

Depois de longo período de discussões e formulações – decorreram 21 anos de embates entre o grupo dos *escolanovistas* e o dos *privatistas* – a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN) 4024/1961, seguindo a Constituição Federal de 1946, estabelece a “liberdade de ensino”, *liberdade* entendida, por determinados legisladores, como garantia da oferta do ensino por entidades particulares: trata-se do eterno embate em busca de verbas públicas para o ensino privado, desconhecendo um princípio fundante para todos e todas que, há muito, defendem os serviços públicos em benefício do povo. “*Verba pública para a coisa pública*”, portanto, recursos públicos exclusivamente para a

escola pública.

Com a LDBN 4024/61 em vigor, o Conselho Federal de Educação emite dois pareceres: N° 251/1962 e o N° 252/69. O primeiro (N° 251/1962), de autoria do Conselheiro Valnir Chagas, define o objetivo do curso de Pedagogia “[...] a preparação de profissionais destinados às funções não docentes do setor educacional e de professores das Escolas Normais”. E quais seriam as funções não docentes? São os denominados cargos técnicos: supervisão pedagógica, administração escolar, inspeção escolar o cargo de orientador/a educacional que, nessa legislação, era em nível de especialização. O segundo parecer (N° 252/69), também do professor Valnir Chagas, foi apresentado em 1969, momento histórico em que vivíamos um golpe de Estado, instalando-se a ditadura civil-militar que, sob a máscara do medo ao comunismo, internacionalizou o mercado interno, aviltou o salário dos trabalhadores, proibiu as greves, em particular, dos estudantes e trabalhadores, e criou a ideologia da segurança nacional.

O golpe de 1964 impôs duas grandes modificações à Educação: a Lei 5.692/71, que introduz a profissionalização universal e compulsória no ensino de 2° grau na Educação Básica – dizer de Cunha (2020), o *grande fracasso da ditadura* – e a Lei 5.540/68, conhecida como a lei da Reforma Universitária:

[...] influenciada pela atuação dos consultores norte-americanos no núcleo de formulação da política educacional, por trabalhos como o Relatório Meira Mattos e o Relatório do GT da Reforma Universitária, assim como pelo debate parlamentar sobre o tema no legislativo (LIRA, 2020, p. 1).

Esta legislação irá fragmentar o Curso de Pedagogia trazendo as habilitações profissionais. Assim, o Curso de Pedagogia formava para a docência no Ensino de 2° Grau com as disciplinas chamadas pedagógicas e instituindo a Habilitação Magistério. Temos, ainda, as demais habilitações profissionais de caráter técnico: Orientação Educacional, Administração Escolar, Supervisão Escolar e Inspeção Escolar, todas em nível superior de graduação. Por que fragmentar o curso e criar disputas na escola?

Além dessa fragmentação – a Reforma Universitária trouxe profundas modificações para a Educação Superior, entre elas, a opção pelo regime acadêmico denominado *matrícula por disciplina* ao invés do *regime seriado*. Tal modificação ocorre por uma decisão política intencionalmente incluída pela reforma universitária, objetivando cercear o debate, a discussão, a liberdade de expressão, pilares de uma Universidade, introduzindo no meio acadêmico, pessoas alheias aos quadros universitários, infiltradas na comunidade para vigiar, denunciar e punir estudantes, professores e funcionários. A tragédia ocorrida na Universidade Federal do Pará, em

1980, constitui exemplo cabal dessa política

Manhã de segunda-feira, 10 de março de 1980, início de semestre acadêmico na Universidade Federal do Pará, os estudantes estavam a postos a assistir à primeira aula do dia com a professora Maria Inês, na sala dois do Pavilhão Fb. A professora, que lecionava a disciplina Estudo dos Problemas Brasileiros (EPB), mal pronunciou as primeiras palavras sobre o assunto: ‘violência e porte de arma’, de repente, ouviu-se um estampido de tiro de revólver e o estudante de Engenharia Elétrica, César Moraes Leite, é atingido fatalmente pela arma de Dalvo Monteiro de Castro Júnior, agente de polícia federal. [...] Momentos antes do início da aula, pairava o silêncio para ouvir a professora, quando o estampido os apanhou de surpresa. César levou um tiro pelas costas, o projétil perfurou a cadeira, atravessou o seu corpo e foi cravar-se no teto. (BRITO, 2005, p. 26-27 *apud* TANCEDI CARVALHO, 2006, p. 16).

O que se viu nesse dia? As salas de aula se esvaziaram e as ruas se encheram de estudantes, professores e professoras e técnicos e técnicas: todos protestando contra a ditadura civil militar, exigindo a punição do culpado e reivindicando a democratização do país e o retorno da matrícula de forma seriada. Evidencia-se ainda nessa tragédia, o quanto à educação, muitas vezes, é usada como um *aparelho ideológico do estado*. A fragmentação do Curso de Pedagogia serviu, ainda, para criar rupturas na escola entre as diferentes habilitações do curso, originando disputas desnecessárias.

Após 21 anos de ditadura civil-militar, começa-se a desenhar uma nova Constituição Federal e uma outra legislação para a Educação Brasileira. A sociedade anseia por direitos, daí o Presidente do Congresso Nacional ter denominado a Constituição Federal de 1988 de *Constituição Cidadã*. Os parlamentares conseguiram incluir no capítulo da Educação o direito à educação e, de modo especial, o direito à creche, antes privativa da área social. Desse modo, os educadores brasileiros, mobilizados pelo direito à educação, organizaram várias conferências nacionais de educação e, o professor Dermeval Saviani formatou um texto completo de proposta de Lei de Diretrizes e Bases da Educação incluindo as mais diferentes contribuições e, antecipando-se, apresenta a primeira proposta ao Congresso Nacional. Por diferentes manobras regimentais este não foi o texto base, fundamentando, todavia, muitas das propostas apresentadas para o debate na Câmara Federal. Dos vários textos debatidos, resultou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: a LDBEN 9394, de 20 de dezembro de 1996, a segunda lei que abrange todos os níveis e modalidades de educação e ensino.

Inclui-se na LDBEN/1996 a exigência mínima para atuação no magistério para a Educação Infantil: o ensino médio, modalidade normal, tendo como horizonte o Curso de

Licenciatura em nível de graduação plena. Desse modo, são estabelecidas as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Pedagogia, determinando – além do já estabelecido – em seu artigo 62:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal. (BRASIL, 2021).

Em 2005, o Conselho Nacional de Educação emite as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia, estabelecendo sua finalidade:

[...] formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio de modalidade Normal e em cursos de Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. A formação oferecida abrangerá, integradamente à docência, a participação da gestão e avaliação de sistemas e instituições de ensino em geral, a elaboração, a execução, o acompanhamento de programas e as atividades educativas. (BRASIL/CNE/2005, p. 6).

O fundamento da ação educativa do pedagogo é a docência (fundamento presente desde a criação do curso) sendo as funções técnicas complementares à sua finalidade.

Em 2019, o Conselho Nacional de Educação aprova a Resolução nº 02 /2019 que vem sendo contestada por um conjunto de Universidades, por docentes e pesquisadores de suas Faculdades de Educação. Um documento elaborado pela Faculdade de Educação da USP (2020) sinaliza vários motivos para tais contestações, sendo relevante destacar o pragmatismo que preside a formulação da referida Resolução que acarretará o desmonte dos cursos de formação de professores em nível superior, a desprofissionalização da carreira docente e a ênfase na prática¹. É fundamental pontuar que as universidades públicas têm enorme apreço pelo diálogo, pelo debate fundamentado e pela autonomia universitária, além de contarem com pesquisadores comprometidos com a educação e com a pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento. Ignorar esse potencial implica

¹ Lemos no documento: “A nova resolução foi elaborada SEM DIÁLOGO com as instituições formadoras, especialmente as faculdades de educação das universidades públicas e com os programas de pós-graduação em educação. [...]; Contrapõe-se, portanto, à concepção de formação docente que professores, entidades, universidades, escolas e sindicatos vêm defendendo historicamente (e que já estava normatizada na Resolução nº 2/2015 do CNE) e não foi apresentada nem discutida amplamente, configurando seu caráter impositivo e arbitrário. [...] Desmonte dos cursos de formação de professores em nível superior, Aprofundamento do processo de desprofissionalização da carreira docente, Visão ‘praticista’ da docência, por meio da padronização curricular com foco na prática, [...] Desconsidera a autonomia das universidades ao padronizar os projetos curriculares dos cursos, alinhando-os à BNCC”. (USP, 2020, p. 16-18).

incorrer no praticismo e os docentes dos cursos de Pedagogia reiteram que, dentre nossas competências, está a de estabelecer os fundamentos e conteúdos que devem compor o curso. Isso se torna particularmente relevante em uma região como a amazônica que, pluriétnica, com as mais diferentes culturas e realidades socioambientais, reivindica liberdade para refletir e propor o que é melhor para a formação do pedagogo à luz das nossas pesquisas e da audiência pública com os sujeitos envolvidos nessa questão.

O curso de Pedagogia na Universidade Federal do Pará

O Decreto Nº 35.456/54, de 4 de maio de 1954, assinado por Getúlio Vargas, institucionaliza o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia na Universidade Federal do Pará, sendo esta a primeira instituição a regulamentar esse curso no Estado do Pará. Tal regulamentação é acompanhada pela Portaria do MEC nº 771/54. A sessão solene de instalação do Curso data de 28 de outubro de 1954. O Decreto 35. 456/54 estabelece que:

[...] é concedida a autorização para o funcionamento dos cursos de filosofia, matemática, geografia e história, ciências sociais, letras clássicas e pedagogia, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belém, mantida pela Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária e com sede em Belém, capital do Estado do Pará.

A Faculdade de Filosofia adota para o Curso de Pedagogia, o mesmo currículo em vigência em nível nacional, como mencionado ao abordarmos as origens do Curso. Em 1962, temos outra modificação, formando-se o generalista. Assim, com a titulação obtida por meio do Curso poder-se-ia atuar tanto como professor das disciplinas pedagógicas, quanto ocupar cargos técnicos de direção, supervisão e inspeção, ficando a orientação educacional em nível de pós-graduação.

Com a Reforma Universitária de 1968, seguindo-se a ideologia do golpe civil-militar passou-se a formar o especialista, com habilitações profissionais destinadas a atuar em orientação educacional, supervisão escolar, administração e inspeção no âmbito dos estabelecimentos de ensino e do sistema escolar.

Em decorrência da Lei 5540/68 foram formulados dois desenhos curriculares na UFGA, para o Curso de Pedagogia. O primeiro deles foi regulamentado pela Resolução 126/72, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEP) que implanta as habilitações profissionais. O segundo – inspirando ares democráticos, devido à reorganização dos movimentos sociais – que são novos atores que entram em cena, dos sindicatos, da organização de novos partidos políticos e com o fim da ditadura civil-militar – é a Resolução nº 1234/85 (CONSEP), conferindo, em sua concepção, maior

flexibilidade ao estudante, que passa a poder completar seu percurso acadêmico com disciplinas eleitas por ele: disciplinas eletivas e optativas.

Em 1999, reformula-se novamente o curso, agora, porém com outras perspectivas, visto que a Constituição denominada de Cidadã já havia sido aprovada em 1988 e outra legislação de ensino já estava em vigor, a Lei 9394/96.

O processo de construção do Projeto Político Pedagógico foi extremamente democrático, tendo sido iniciado em 1994 e finalizado cinco anos depois.

A fundamentação teórica de sua avaliação assentava-se na avaliação emancipatória proposta por Ana Maria Saul, na qual figuram três momentos bem distintos, a saber: o conhecimento da realidade de forma crítica e propositiva, a análise dos dados e a construção da proposta, momentos vividos intensamente pela comunidade acadêmica do Centro de Educação da UFPA, especialmente pelos formuladores da proposta. Três seminários foram realizados em 1994, 1996 e 1997, além de inúmeros grupos focais envolvendo toda a comunidade acadêmica do Centro de Educação para debater as principais questões do curso: desde a infraestrutura à concepção de formação desejável neste início de século XXI. (TANCREDI CARVALHO, 2012, p. 7).

Desde 1987, a Universidade Federal do Pará é uma instituição *multicampi* e o Curso de Pedagogia, desde essa época, já se fazia presente em oito polos de desenvolvimento do Estado, inicialmente, durante o recesso escolar e, posteriormente, em caráter permanente, de modo que seminários e discussões ocorriam em todos os *campi* da UFPA.

A construção curricular inspirou-se na Comissão Nacional de Reformulação dos Cursos de Formação do Educador, posteriormente denominada de *Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação* (ANFOPE), da qual destacamos alguns princípios curriculares, tais como: a articulação teoria e prática, sólida formação teórica, democratização da escola, trabalho coletivo e interdisciplinar e a formação continuada (CONARCFE, 5º Encontro Nacional, 1990). A estes princípios foram acrescentados: a universidade como lócus da formação do profissional da educação, a não fragmentação na formação do profissional da educação, a pesquisa como forma de conhecimento e intervenção na realidade social, sendo objetivo do curso formar o pedagogo para o exercício da docência e das diferentes dimensões do trabalho pedagógico em âmbito formal e não formal.

A estrutura curricular, constituída por um Núcleo Básico, Núcleo Específico e diferentes Núcleos Eletivos, resultou em uma nova Resolução: 2669/1999 (CONSEP).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia – com parecer e resolução aprovados em 2005/2006 pelo Conselho Nacional de Educação – foram o motivo da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) para o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará. A construção do PPP iniciou-se em 2010, por meio de um processo em que foram ouvidas as instituições empregadoras, os sindicatos de profissionais da educação, os egressos do Curso de Pedagogia e docentes e discentes do Curso. Como resultado, nova resolução foi aprovada pelo Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE/ UFGA, recebendo o número 4.102, de 23 de fevereiro de 2011.

São fundamentos do PPP do Curso de Pedagogia:

[...] a formação das/os profissionais do Curso de Pedagogia deve fundamentar-se em quatro grandes bases: a) materialidade/idealidade do sujeito; b) localização/universalização do conhecimento; c) emancipação/regulação da sociedade; d) educação/escolarização de Crianças, Jovens e Adultos; e) teoria/prática na Experiência com a Amazônia. Estas, portanto, articulam as quatro dimensões a partir das quais se funda a educação: o sujeito, o conhecimento, a sociedade e os processos educativos (UFGA, 2010).

O desenho curricular passou a ser constituído por três Núcleos: o Básico, o de Aprofundamento e um Núcleo Integrador, com oito eixos temáticos:

[...] a escola e o conhecimento; mundo do trabalho e educação inclusiva; escola, cultura e democracia; linguagens e tecnologias; infância e adolescência; política de direito à educação; espaço, paisagem e território na Amazônia. (UFGA, 2010).

O objetivo do Curso de Pedagogia é formar o Licenciado em Pedagogia para o exercício da docência na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e para atuação na gestão educacional e coordenação pedagógica. No percurso acadêmico do Curso de Pedagogia, o estudante, a partir do segundo semestre, começa a frequentar os espaços formais e não formais da educação, participando, assim, do mundo do trabalho e integrando-se com a rede de ensino, haja vista termos constatado que, após a realização de concursos públicos, na fase de lotação, muitos profissionais renunciam ao concurso por não se adaptarem à realidade desses ambientes.

O Curso de Pedagogia e a formação de professoras e professores para a Educação Infantil

No Brasil, a Educação Infantil, de modo especial, as creches até o advento da Constituição de 1998 e da LDBEN/1996, não era um tema da Educação e, assim, da Pedagogia, sendo, antes, um assunto de caráter médico/assistencial, voltado às populações de baixa renda.

Em artigo datado de 2001 – há vinte anos, portanto – Rocha (2021) já indicava a lacuna do campo pedagógico para com a especificidade da educação da criança pequena. Ainda que o surgimento da pré-escola no Brasil tenha se pautado pelas contribuições dos precursores europeus “[...] que inauguraram uma tradição na forma de pensar e apresentar proposições para a educação da criança nos ‘jardins de infância’, diferenciadas das proposições dos modelos escolares” (ROCHA, 2021, p. 27-28), a produção relativamente à tradição é recente e estabelece-se como “[...] um novo objeto das Ciências Humanas e Sociais”. (ROCHA, 2021, p. 28)

Em virtude da permanência de tal lacuna, ainda que em menor escala, é fundamental destacarmos, ao tratarmos do curso de Pedagogia, o lugar da Educação Infantil no curso da Pedagogia da UFPA.

Nesse sentido, relacionamos, no quadro abaixo, as resoluções, disciplinas e as respectivas cargas-horárias que regeram, até o presente momento (sendo a última ainda vigente), na UFPA, o Currículo do Curso Pedagogia (Campus Belém), relativas à Educação Infantil.

Quadro 1. Resoluções do CONSEPE da UFPA e disciplinas específicas para Educação Infantil

RESOLUÇÕES	DISCIPLINAS	HORA-AULA
Nº 1234/1985 *	Teoria e Prática da Educação Pré-Escolar	60h
Nº 2669/1999 *	Fundamentos Teórico-Methodológicos da Educação Infantil	75h
	Prática de Ensino na Educação Infantil	60h
Nº 4102/2011 **	Educação Infantil: concepções e práticas	68h
	Estágio na Educação Infantil I	68h
	Estágio na Educação Infantil II	68h
	Educação e Ludicidade	68h
	Literatura Infantil	51h
	Infância, Cultura e Educação	51h

Fonte: * Conselho Superior de Ensino e Pesquisa da UFPA

** Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA

Observa-se que, em 1985, o curso introduz uma disciplina direcionada à Educação Pré-Escolar. Embora em todos os desenhos curriculares alimente-se a ideia de que todas as disciplinas deveriam abordar temáticas da infância, da adolescência e da docência – tanto para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio/Magistério ou modalidade Normal – isso raramente acontecia ou acontece. Tal disciplina é inserida no então *Núcleo Específico*, tendo sido uma de suas dimensões a *Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental*:

[...] esta dimensão incluirá temáticas que contemplem a análise dos fundamentos político-sociais e pedagógicos da educação infantil, as modalidades de atendimento à criança, o processo de apropriação da leitura e da escrita, a aprendizagem do cálculo matemático e o desenvolvimento da habilidade de resolução de problemas, a análise das categorias tempo, espaço, cultura e natureza nas relações humanas e os fundamentos teórico-práticos da corporeidade e da arte-educação. (UFPA, 1999, p. 42).

De um início bastante tímido, fomos progredindo, muito embora, até hoje, a presença de disciplinas específicas para atuar na Educação Infantil seja insuficiente para que os/as discentes possam ter uma sólida formação teórica. Evidentemente, não se acreditava poder formar um professor para o exercício da docência na pré-escola com apenas uma disciplina de 60 horas. Considerando que o título da disciplina tinha um destinatário – a educação pré-escolar, supõe-se que as creches ainda não eram consideradas nas discussões.

No currículo de 1999, regulamentado pelo CONSEP, por meio da Resolução 2669/99, a disciplina *Fundamentos Teórico-Methodológicos da Educação Infantil*, abrange:

[...] o estudo histórico das principais correntes da educação infantil. Vivência da dinâmica da educação infantil: seleção de conteúdo, metodologia de trabalho, organização do espaço e tempo Planejamento das atividades Avaliação do processo educacional. A importância do trabalho interdisciplinar na educação infantil. O papel do professor. (UFPA, 1999).

Já a *Prática de Ensino na Educação infantil* envolve “[...] atividades orientadas e supervisionadas sobre educação infantil no contexto escolar e na família”. (UFPA, 1999).

No desenho curricular, ora vigente, regulamentado pela Resolução nº 4.102, de 23 de fevereiro de 2011, há um avanço nesta proposta curricular em relação à formação de professores para a Educação Infantil, igualmente manifesta na concepção do Projeto Político Pedagógico: a produção e socialização de conhecimento voltado à realidade

amazônica durante o curso e a uma permanente integração com a sociedade, seja por meio da rede de educação básica, seja por meio dos movimentos sociais organizados. Verificasse, também, uma preocupação com a imersão no mundo do trabalho antecipando-se o início do estágio de modo que pudesse ser realizado concomitantemente às disciplinas teóricas, possibilitando a discussão teórica em função da prática vivenciada pelos e pelas estudantes.

O Curso de Pedagogia e a sua expansão para os municípios paraenses

Desde o ano de 1970, a UFPA, por meio do Centro de Educação, pioneiramente, expressa de forma concreta o seu compromisso também para com os cidadãos do interior do Estado, implantando as Licenciaturas – entre as quais, o Curso de Pedagogia – em outros municípios para preparar professores para a docência em nível médio.

Com a aprovação das Leis 5.540/1968 e 5.692/71 – que exigiam, para atuação no Ensino de 1º Grau, formação mínima, em nível de Licenciatura Curta e, em nível de 2º Grau, Licenciatura Plena –, a UFPA, em convênio com o Ministério da Educação, passa a oferecer essa formação. Tais cursos eram realizados tanto na Capital (para quem já estava atuando), como no interior do Estado, principalmente, nos municípios de Abaetetuba, Bragança, Castanhal, Santarém e também nos, à época, Territórios Federais de Rondônia, Amapá e Roraima. Em Rondônia, além da capital Porto Velho, foram criadas extensões desse núcleo em pelo menos cinco municípios.

Tal formação explica-se, segundo Camargo (2009, pag. 213 *apud* FRIGOTTO, 1994, 40), em virtude de o modo de produção capitalista assentar-se no modelo fordista que exigia:

novos conceitos relacionados ao processo produtivo, a organização do trabalho e a qualificação do trabalhador aparecem justamente no processo de reestruturação econômica, num contexto de crise e de acirrada competitividade intercapitalista, além de obstáculos sociais e políticos as tradicionais formas de organização da produção. A integração, a qualidade e a flexibilidade constituem-se nos elementos chave para dar os saltos de produtividade e competitividade. O processo de reestruturação produtiva inclui novas tecnologias e sistemas de organização do trabalho. (CAMARGO, 2009, p. 213)

Ou seja, apesar de o Ensino de 1º e 2º Graus destinarem-se à formação básica, o Ensino de 1º Grau objetivava a sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho e o Ensino de 2º Grau habilitava para uma profissão, uma preparação que respondesse à

exigência de mão de obra qualificada.

Acrescente-se, ainda, que o modelo de desenvolvimento escolhido para a Amazônia, de acordo com a política da ditadura civil militar, era incentivar a migração interna, pois ideologicamente adotaram o *slogan* “terra sem homens para homens sem terra”. Com total descaso pelo homem da região, pela sua biodiversidade e pelo meio ambiente, dotaram as empresas de incentivos fiscais tendo como consequência aquilo que presenciamos hoje: a devastação da floresta, a degradação do meio ambiente, o avanço do capitalismo no meio rural deixando um rastro de dor e sofrimento às populações nativas e às camadas populares que aqui se instalaram e implantaram os chamados *grandes projetos*, imprimindo

[...] nova dinâmica geográfica do espaço paraense, marcada por intensos fluxos migratórios decorrentes da implantação de grandes obras infra estruturais, especialmente rodovias e hidrelétricas, e da exploração voraz dos recursos naturais, sobretudo florestais e minerais, bem como através da concentração de terra decorrentes em parte dessas atividades, como a Hidrelétrica de Tucuruí, o Projeto Albrás/Alunorte, a Mineração Rio do Norte. (JATENE, 1993, p. 27, *apud* CAMARGO, 1997, p. 40).

Decorrente dessa política, transformações sociais, econômicas e geográficas ocorrem no Estado do Pará com reflexos na área educacional, sobretudo, pressão na UFPA para implantar cursos de nível superior, vinda das prefeituras, das entidades ligadas ao magistério, das câmaras de vereadores. Estes sujeitos, com muita frequência, vinham à UFPA ou nos chamavam para ir às diferentes localidades para explicitarem a situação da educação naquele município.

Em 1985, a UFPA inclui no seu programa de trabalho a absorção dos chamados *campi* avançados implantados pelo Projeto Rondon, que serão os núcleos em que funcionarão os cursos de graduação, posteriormente transformados em *Campi*. Hoje, temos duas universidades onde, antes, foram *campi*: a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e a Universidade do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESPA. Resultou daí o Programa de Interiorização da Universidade que, em janeiro de 1987, implantou 40 (quarenta) cursos em oito *campi*, nos municípios de: Abaetetuba, Altamira, Bragança, Castanhal, Cametá, Marabá, Santarém e Soure. Todos esses cursos, porém, eram em nível de graduação plena, ministrados durante o recesso escolar, por docentes da UFPA ou de outras Universidades, quando havia demanda. Entre esses cursos está o de Pedagogia.

Em 1993, a UFPA, por meio do então Centro de Educação, aprova a proposta de realizar o Curso de Pedagogia, em caráter permanente e durante o ano letivo nos *campi*,

excetuando Santarém que já o possuía, possibilitando a permanência do docente nos *campi* e a realização das três finalidades de uma universidade: o ensino, a pesquisa e a extensão, proposta essa iniciada em 1994. O Currículo implantado nesses cursos era o mesmo adotado na sede. Com a implantação da Universidade *Multicampi* em 2001, o desenho curricular dos *campi* começou a ter pequenas variações, atendendo às especificidades regionais do Estado.

Tentando concluir

Historiar 66 anos do curso de Pedagogia na UFPA, ainda que tenhamos protagonizado essa história em muitos de seus momentos, constitui tarefa muito difícil, talvez, pela própria proximidade.

Ao longo do artigo, evidenciamos as diferentes legislações e seus respectivos contextos político-econômicos e ideológicos, bem como o debate permanente entre: privatistas e defensores e defensoras de verbas públicas para a coisa pública, de políticas públicas de caráter universal para toda população e a presença de um currículo voltado à sólida formação teórica que, articulada à prática pedagógica, alimentasse a discussão teórica.

O Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará vivenciou todos esses embates e, paulatinamente, foi respondendo à demanda social, inclusive, pós Constituição de 1988, quando enfatiza mais a formação de professores para exercer o magistério na Educação Infantil e nas séries iniciais do Ensino Fundamental articulada à formação para a gestão, supervisão e à educação não formal.

Atualmente, o Curso de Pedagogia está presente nos *campi* que possuem núcleos de modo que grande parte dos municípios paraenses contam com turmas de Pedagogia, atendendo à demanda, no próprio município, facilitando o acesso ao nível superior, preparando professores para atuar nas diferentes exigências das unidades escolares, tais como: magistério gestão e educação não formal.

Busca-se, aqui, enfatizar a necessidade de muita discussão e luta para evidenciar a importância deste curso tanto em nível nacional e local, pois, não raras vezes, fomos questionadas sobre sua expansão. Essa luta veio à tona tanto na proposta de Interiorização da Universidade Federal do Pará, quanto na implantação do Curso de Pedagogia nos diversos *campi* da UFPA. Esperamos, todavia, que a mesma esteja superada, pois, hoje, a evidência dos fatos não deixa dúvida do significado dessa luta.

Referências

ARANTES, Ana Paula Pereira; GEBRAN, Raimunda Abou. O curso de pedagogia e o processo de formação do pedagogo no Brasil: percurso histórico e marcos legais. *HOLOS*. 2014, 6, pp. 280-294. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=481547175021>. Acesso em: 20 Fev. 2015.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. *Documentos Finais*. Disponível em: <http://www.anfope.org.br/documentos-finais>. Acesso em: 30 Dez 2020.

BRASIL. *Constituição Federal dos Estados Unidos do Brasil*. Disponível em: planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm . Acesso em: 07 Nov 2019.

BRASIL. *Lei 4024/61. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em: 06 Nov 2020a.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 12 Jan 2021.

BRASIL. MEC. CNE/CP. *Resolução Nº 2, de 20 de dezembro de 2019*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 26 Dez 2020b.

CAMARGO, Arlete Maria Monte Camargo. *A Universidade na Região Amazônica: um estudo sobre a interiorização da UFPA*. Dissertação de Mestrado. UFPA, 1997.

CAMARGO, Arlete Maria Monte Camargo. O princípio da flexibilidade curricular nos currículos dos cursos de graduação. In *Políticas da educação superior no Brasil: velhos temas e novos desafios* / Vera Lucia Jacob Chaves, Antonio Cabral Neto, Ilma Vieira Nascimento (organizadores); Aida Maria D.A. Castro et al.]. - São Paulo: Xama, 2009.

CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL (CPDOC). *Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/lei-de-diretrizes-e-bases-da-educacao-nacional-ldben>. Acesso em: 21 Jan 2021.

CRUZ, Giseli Barreto da. Da história do Curso de Pedagogia e a formação do pedagogo no Brasil. In: _____. *O Curso de Pedagogia no Brasil na visão de Pedagogos Primordiais*. 2008. 302f. Tese (Doutorado em Educação) – PUC-Rio, Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/Busca_etds.php?

strSecao=resultado&nrSeq=11787@1. Acesso em: 22 Dez 2020.

CUNHA, Luís António. Ensino profissional: o grande fracasso da ditadura. *Cadernos de Pesquisa*, v.44 n.154 p.912-933 out./dez. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v44n154/1980-5314-cp-44-154-00912.pdf>. Acesso em: 10 Jan 2020.

FREITAG, Bárbara. *Escola, Estado e Sociedade*. São Paulo: Moraes, 1986.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e formação humana: ajuste neoconservador e alternativa democrática. In: GENTILI, Pablo A. A; SILVA Tomaz, Tadeu da. *Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas*. Petrópolis: Vozes, 1994. p. 3 I-92.

LIRA, Alexandre Tavares do Nascimento. As bases da Reforma Universitária da ditadura militar no Brasil. *Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH - Rio*. Disponível em: http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338430408_ARQUIVO_AsbasesdaReformaUniversitariadaditaduramilitarnoBrasil.pdf. Acesso em: 15 Jan 2020.

ROCHA, Eloisa Acires Candal. A pedagogia e a educação infantil. *Revista Brasileira de Educação*. Jan/Fev/Mar/Abr 2001 Nº 16. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbedu/n16/n16a03>. Acesso em: 20 Jan 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE PÚBLICA. *Decreto nº 6.283 de 25 de janeiro de 1934*. Disponível em: <http://www.leginf.usp.br/?historica=decreto-n-o-6-283-de-25-de-janeiro-de-1934>. Acesso em: 22 Jan 2021.

TANCREDI CARVALHO, Ana Maria Orlandina. *O Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará e a Formação de Professores para a Educação Infantil*. Disponível em: <http://endipe.pro.br/ebooks-2012/3754b.pdf>. XVI Encontro Nacional de Didática e Práticas de Ensino. FE/UNICAMP, Campinas/São Paulo, 23 a 26 de Jul de 2012.

TANCREDI CARVALHO, Ana Maria Orlandina. *Políticas Nacionais de Educação Infantil: Mobral, Educação Pré-Escolar e a Revista Criança*. 2006, 217 p. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação/Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP, 2006.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. FACULDADE DE EDUCAÇÃO. *DCN e BNC para a formação inicial e continuada de professores: concepções e desafios para as universidades*. Reunião Pedagógica. Disponível em: <http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/dcn-e-bnc-para-f-de-profs.pdf>. Acesso em: 26 Dez 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. *A reestruturação do curricular do Curso de Pedagogia. O projeto político pedagógico*. Belém/Pará, UFPA/Centro de Educação 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. *Histórico e Estrutura*. Disponível em:

<https://portal.ufpa.br/index.php/universidade>. Acesso em: 23 Jan 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. *O Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia*. ICED: Belém, Pará, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. *Resolução N° 1234/85*. CONSEP: Belém, Pará, 1985.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. *Resolução N° 126/72*. CONSEP: Belém, Pará, 1972.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. *Resolução N° 2669/99*. CONSEP: Belém, Pará, 1999. Disponível em: http://www.cultura.ufpa.br/pedagogia/ementas_2669.pdf. Acesso em: 12 Fev. 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. *Resolução N° 4.102, de 23 de fevereiro de 2011*. CONSEPE. Belém. Pará, 2011.

Recebido em: 03 fev. 2021.
Aprovado em: 21 jul. 2021.

***Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho**, é doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Unicamp, Pedagoga pela Universidade Federal do Pará, Mestra pela Università Italiana degli Studi di Torino/Itália, professora titular da Universidade Federal do Pará, aposentada, membro do Grupo de Estudos e Pesquisas em Infância, Criança e Educação Infantil - IPÊ do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, membro do Fórum de Educação Infantil do Pará - FEIPA, do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil e sócia efetiva do Movimento República de Emaús/Belém/Pará.

E-mail: anatan@hotmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7281-4722>
